

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2021 - PROJETO “A EDUCAÇÃO COMO AGENTE DE MUDANÇAS: AGROECOLOGIA, PARTICIPAÇÃO E SUSTENTABILIDADE PARA ASSENTAMENTOS RURAIS E INSTITUIÇÕES NA BACIA DO RIO DOCE”

Contratação de prestação de serviços pessoa jurídica (PJ) para apoiar o planejamento e realizar a implementação de atividades de agroecologia e conservação ambiental para o projeto em quatro assentamentos rurais nos municípios de Alto Rio Novo e Águia Branca, ambos no Estado do Espírito Santo.

Responsável: Eduardo Badialli

Coordenador do Projeto

Nazaré Paulista - SP, 20 de julho de 2021

1 O PROJETO

O projeto “A educação como agente de mudanças: agroecologia, participação e sustentabilidade para assentamentos rurais e instituições na bacia do rio doce” é uma iniciativa do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, por meio de sua escola, a ESCAS – Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade, que conta com o financiamento da Fundação Renova.

É um projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) que tem como objetivos engajar e preparar 143 propriedades que compõem os 4 assentamentos rurais selecionados e localizados nos municípios de Alto Rio Novo e Águia Branca, Estado do Espírito Santo, para a implantação de PIPs (Projeto Individual de Propriedades). Este planejamento contemplará a restauração florestal das paisagens rurais e a produção rural sustentável na agricultura familiar. Os PIPs serão legitimados pela tecnologia social do IPÊ, que prioriza a elaboração de estratégias e alternativas para o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, em harmonia com a restauração de paisagens, a conservação dos recursos naturais e com a participação e envolvimento de parceiros regionais.

2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica (PJ) para apoiar os trabalhos de agroecologia e conservação ambiental para o projeto, de acordo com o planejamento e implementação das atividades, em quatro assentamentos rurais nos municípios de Alto Rio Novo e Águia Branca, ambos no Estado do Espírito Santo.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para a operacionalização do Projeto está previsto no plano de trabalho a contratação de um serviço PJ para apoiar a realização de atividades de planejamento da paisagem e das propriedades individualmente (PIP). Serão realizadas oficinas de integração e planos de negócios que subsidiarão os PIPs que deverão ter participação direta desta empresa PJ.

Essa contratação, tem respaldo na Lei da Terceirização 13.429/2017 que tornou possível a contratação de prestadores de serviços para atuar em qualquer setor ou atividade nas empresas e entidades sem fins lucrativos. Inclusive atividades-fim.

4 SERVIÇOS CONTRATADOS

Responsabilidade e atividades relacionadas ao projeto: o técnico em agroecologia e conservação ambiental deverá realizar visitas aos assentamentos e aos assentados envolvidos no projeto, cujo objetivo é o planejamento, orientação e demarcação/piqueteamento dos sistemas produtivos e conservacionistas propostos e acordados com os assentados participantes.

A contratação é de **4.048 horas/técnicas, sendo 176 horas mensais por 23 meses. O valor da hora/técnica é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) bruto, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada.** Dentro desse pacote de horas serão desempenhadas as seguintes atividades:

- a) Auxiliar na coleta de dados para a elaboração do CAR dos assentamentos;
- b) Interagir, quando solicitado pelos coordenadores do projeto, com os órgãos ambientais estaduais e municipais, outras instituições parceiras e a Fundação RENOVA;
- c) Interagir com o coordenador de campo das atividades de educação e comunicação;
- d) Realizar visitas de ATER periódicas aos assentados participantes do projeto nos 04 (quatro) assentamentos que o projeto irá atuar;
- e) Participar da elaboração das propostas de adequação dos assentamentos (PIPAs) e dos lotes dos assentados (PIPs);
- f) Coletar informações em campo para o ajuste dos mapas dos PIPAs e PIPs;
- g) Participar das atividades de capacitação e envolvimento comunitário realizados pelo projeto;
- h) Auxiliar na coleta de informações para elaboração do projeto executivo dos PIPs;
- i) Piquetear os lotes dos assentados com auxílio de GPS para demarcação dos PIPs realizados coletivamente em mapas;
- j) Seguir com rigor todas as orientações de segurança pessoal e coletiva relacionadas à COVID-19;
- k) Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pela coordenação que poderão ocorrer nos municípios de Alto Rio Novo e Águia Branca, ou na sede do IPÊ em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo;
- l) Participar das reuniões trimestrais do IPÊ;
- m) Participar da elaboração de pelo menos 1 (um) artigo científico relacionado às atividades realizadas, tendo garantida a autoria conjunta;

- n) Participar das 3 (três) viagens de intercâmbio no Pontal do Paranapanema juntamente com os produtores rurais;

- o) Produzir relatórios mensais descrevendo todas as atividades realizadas no mês para aprovação do pagamento indicado acima;
- p) Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ.

5 PRODUTOS E PRAZOS

Produtos	Descrição	Item do Termo de Referência	Prazo
1	Relatórios de atividades mensais	Item 4	3 (três) dias úteis antes do final do mês
2	Relatórios fotográficos	Item 4	3 (três) dias úteis antes do final do mês

6 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em DVD, dispositivo USB ou compatível), em arquivo Word do MS-Office ou versão compatível, aberto para formatação.

As fotos dos relatórios deverão ser entregues em seus formatos originais, em alta resolução (acima de 300 dpi).

7 INSUMOS NECESSÁRIOS

As atividades acima previstas serão desenvolvidas nos municípios de Alto Rio Novo e Águia Branca, ambos no Estado do Espírito Santo, e eventualmente na sede do IPÊ em Nazaré Paulista.

A empresa contratada terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos, materiais e veículo necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

O IPÊ fornecerá transporte, hospedagem e alimentação para atividades fora dos municípios indicados no Estado do Espírito Santo.

8 QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa proponente deverá:

- a) Estar formalizada e possuir CNAE compatível com as atividades descritas no item 4;
- b) Ter experiência com trabalhos em assentamentos rurais ou comunidades tradicionais;
- c) Ter sede nos Estados do Espírito Santo ou Minas Gerais, este último preferencialmente na região da bacia do Rio Doce.

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir:

- a) O profissional deverá ter, no mínimo, formação superior na área de ciências agrárias ou afins;
- b) Experiência profissional: experiência mínima de 03 (três) anos em trabalhos com atividades de integração, capacitação, extensão rural e/ou afins;
- c) Conhecimentos de informática: pacote *Office*;
- d) Residir obrigatoriamente num dos municípios indicados neste Termo de Referência;**
- e) O profissional deverá possuir CNH categorias A ou B, no mínimo;
- f) Disponibilidade para viagens.

É esperado espírito de trabalho em equipe, dinamismo, pró-atividade, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

9 COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo e currículo do profissional para o e-mail: edubadi@ipe.org.br até as 24:00 horas (meia noite) do dia 31 de julho de 2021 (sábado).

Assunto: **Seleção de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para a realização de atividades de agroecologia e conservação ambiental – Projeto Assentamentos Bacia Rio Doce.**

10 CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

- Encaminhamento de proposta comercial até dia 31/07/2021;
- Habilitação, entrevista e análise dia 02/08/2021;
- Comunicação de resultado e encaminhamento do contrato até 04/08/2021;
- Iniciar execução dos serviços imediatamente após assinatura do contrato.

11 SUPERVISÃO

A supervisão da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência pelo profissional contratado será, em última instância, responsabilidade da Coordenação do projeto. O atesto do serviço executado será conjunto entre a Fundação Renova e a coordenação do IPÊ.

12 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A seleção irá considerar a qualificação técnica e a entrevista. A avaliação seguirá as seguintes pontuações:

Apoio financeiro:



#	Detalhamento	Critério habilitação	Pontos do Critério
1	Empresa aberta no mínimo há 3 (três) anos.	sim/não	
2	CNAE compatível com os serviços a serem executados.	sim/não	
3	Sede no Espírito Santo ou Minas Gerais.	sim/não	
4	CNH categorias A ou B	sim/não	
5	Experiência com outros contratos de trabalho em assentamentos rurais ou comunidades tradicionais.		10 a 30
6	Currículo do profissional indicado pela empresa.		10 a 30
7	Entrevista - conhecimento, habilidades e atitudes.		40

13 PROPRIEDADE DO SERVIÇO

Todos os documentos, relatórios ou outros materiais elaborados pela Contratada para o Contratante, sob este Contrato, pertencerão ao Contratante.

ANEXO I

TDR 02/2021 - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA DE CONSULTORIA

(Colocar no papel de carta da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 02/2021 Projeto LIRA:

Data aberta da empresa:	
CNAE compatível com os serviços a serem executados:	
Portfólio de trabalhos da empresa relacionados ao TDR	
Currículo do profissional indicado:	

Assinatura

Nome

Cargo

Nome da empresa

Apoio financeiro: